

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS GABINETE DO CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2321083-7
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARIA RITA DE SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 003/2023 - ALIANÇA PREV, com vigência a partir de 19/01/2023

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Outubro de 2023.

MARCOS COELHO LORETO CONSELHEIRO